

*22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Novembro de 2008*

ACTA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 15.11.2007

Ponto 4. **EDUCAÇÃO**

. CENTRO ESCOLAR DAS FREGUESIAS DE DEGRACIAS/POMBALINHO

- Abertura de Concurso Público

Ponto 5. **EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO**

. CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANÇOS

- Ajustes Directos

5.1. Obras de Reabilitação e Requalificação

5.2. Aquisição de Caixilharias para Portas e Janelas

5.3. Aquisição de Telas de Ensombramento

Ponto 6. **CULTURA**

. APOIOS AO INVESTIMENTO

- 2008 (2)

Ponto 7. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

. APOIOS AO INVESTIMENTO

- 2008 (1)

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Novembro de 2008***

Ponto 8. **ACÇÃO SOCIAL** – APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL

- . HABITAÇÃO SOCIAL // PROGRAMA PROHABITA
- . Arrendamento – 3.ª Fase
 - Contrato de Participação

Ponto 9. **ACÇÃO SOCIAL** – APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL

- . HABITAÇÃO SOCIAL // PROGRAMA PROHABITA
- . Aquisição/Reabilitação
 - Contrato de Participação

Ponto 10. **URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

- . REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS
- . Parque Infantil de Vila Nova de Anços
 - Ajuste Directo

Ponto 11. **URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

- . CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
- . Matas - Freg. de Soure
 - Ajuste Directo

Ponto 12. **URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

- . Bairro Pré-Fabricado
- . Demolição de 1 Casa Pré-Fabricada - 15.ª Fase
 - Adjudicação

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Novembro de 2008***

Ponto 13. **ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA**

- . Remodelação das Redes Existentes
- . Reparação, Impermeabilização e Protecção Interior dos Reservatórios na Pouca Pena
 - Homologação do Auto de Recepção Definitiva

Ponto 14. **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA**

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – ZONAS RURAIS
- . Caminho Rural de Ligação de Queitide à Quinta do Seminário
 - Adjudicação

Ponto 15. **NATAL /2008**

- . Iluminação da Sede do Concelho
 - Adjudicação

Ponto 16. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2008**

- Apreciação de Propostas de Alteração - 8.ª/8.ª - .

Ponto 17. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.*

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Novembro de 2008***

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente deu início à reunião, começando por prestar as seguintes informações:

*** CULTURA**

- No dia 15 de Novembro, estivémos presentes no final de época, organizado pela Secção de Folclore da ADESTA - Associação de Desenvolvimento Social Cultural e Desportiva da Freguesia de Tapeus.

- No dia 16 de Novembro, também estivémos em dois momentos de final de época: um, organizado pela Associação Social Recreativa e Cultural da Pouca Pena e outro pelo Grupo de Folclore do Melriçal.

- No dia 23 de Novembro, eu próprio e o Senhor Vice-Presidente Santos Mota, estivémos presentes no 24.º Aniversário do Centro Recreativo do Casconho.

*** ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Dar-vos nota que, na sequência do ofício que dirigimos à Administração da EDP, em 7 de Outubro do corrente ano, questionando sobre o terminús do investimento na Nova Subestação de Soure e entrada em funcionamento... já nos foi dada resposta, sendo que, a partir do dia 10 do próximo mês de Dezembro, deverá já estar em funcionamento, o que permitirá uma revolução tranquila neste domínio, quer em termos de capacidade de fornecimento de energia eléctrica, quer em termos de diminuição exponencial da probabilidade de ocorrerem avarias, quer, ainda assim, a ocorrerem, numa muito maior eficácia e rapidez na intervenção para reparação.

*** PROTECÇÃO CIVIL/SEGURANÇA PÚBLICA**

Na última reunião, a propósito de uma ocorrência que aqui teve lugar, foram colocadas algumas questões... eu respondi com dados, curiosamente ou não, rigorosos, mas que, de qualquer maneira, foram confirmados por um conjunto de elementos que tivémos a oportunidade de pedir, actualizados.

Importa referir que no que diz respeito às ocorrências no Distrito de Coimbra, nos seus 17 Concelhos - e quando falamos de ocorrências, falamos de diferentes tipo de furto, violência doméstica, ofensas, tudo aquilo que são ocorrências criminais -, o Concelho de Soure continua a ser, no universo dos Concelhos do Distrito ditos do Litoral, aquele que, de forma significativa, regista menor número de ocorrências. Só

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Novembro de 2008**

para ficarem com uma ideia, em Soure: em 2005 houve 217 ocorrências; 2006 - 171; 2007 - 144 e 2008 - 119, até final do primeiro semestre... Se pensarmos noutros Concelhos do Litoral, por exemplo, Montemor-o-Velho: 2006 - 413, 2007 - 415, 2008 já vai em 415; Condeixa-a-Nova, 2006 - 191, 2007 - 215 e 2008 já vai em 194; Figueira da Foz, 2006 - 896, 2007 - 868, 2008 - 845; Coimbra, 2006 - 2934, 2007 - 2800, 2008 já vai em 3497; Penela, 2005 - 77, 2006 - 85, 2007 - 60 e 2008 vai em 73; Lousã, 2005 - 265, 2006 - 234, 2007 - 248 e 2008 - 316 e estamos a falar de todo o tipo de ocorrências...

Esta é a resposta que pode ser dada, mesmo que amanhã ocorra já um assalto, é a resposta objectiva que se dá a uma pergunta do estilo “*o Senhor Presidente pode dizer se o seu Concelho é seguro ou não?*”...

Também podemos ir para a sinistralidade com vítimas... posso-vos dizer que em 2007, Soure é um dos únicos 6 Concelhos do Distrito que tem como número de vítimas mortais, zero!!!... e que em 2008 é um dos únicos 4 que no final do primeiro semestre está igualmente com número de vítimas mortais, zero... Em 2007 houve 79 acidentes com vítimas, Coimbra - 652, Figueira da Foz - 270, Montemor-o-Velho - 156, Lousã - 74, Oliveira do Hospital - 87, Condeixa-a-Nova - 76, Penacova - 74, Penela - 41... este ano, levamos 38, Coimbra - 289, Figueira da Foz - 120, Montemor-o-Velho - 75, Lousã - 35... portanto, também aqui temos motivos para, nunca estando satisfeitos, nos congratular pelo facto de, nos últimos dois anos, em termos de sinistralidade/vítimas mortais, zero... e somos, de facto, uma das raras excepções. Certamente também não será alheio o investimento que temos vindo a fazer, de forma continuada e coerente, neste domínio.

O Quadro Orgânico da G.N.R. de Soure prevê 22 elementos... é o Quadro Orgânico que ainda está aprovado desde 99 e, neste momento, curiosamente, temos 19 efectivos e 3 estagiários, sendo que todos os Postos de GNR do Distrito de Coimbra têm tido todos uma diminuição ou manutenção, de ano para ano... Soure, nos últimos três anos manteve, sendo que quanto ao rácio militar por número de habitantes, o nosso, no Destacamento onde nos integramos, é normal... ainda estamos com uma média de 1 militar para cada 990 e no Destacamento onde nos integramos isto oscila entre 1 militar para 800, 1 militar para 1000. De qualquer forma, há duas questões que estão, neste momento, a decorrer... Por um lado, a reestruturação interna, que aponta para que haja um reforço, a partir de Janeiro, de todos os Postos, sem excepção, inclusive o de Soure e, por outro lado, o facto de terem vindo a decorrer concursos de admissão, que apontam para que, também, a partir de final do próximo ano, seja visível em todos os Postos, um reforço do número de efectivos. Posso-vos dizer que o estudo mais

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Novembro de 2008***

recente, feito pelo Ministério da Administração Interna, aponta para o facto de, no que diz respeito ao Posto da GNR de Soure, ele dever evoluir de 22 para 35...

Constata-se assim uma normalidade em termos de rácio, militar por número de habitantes, que não nos deixa satisfeitos porque, apesar disto, nós temos um aspecto que deve jogar a nosso favor em termos reivindicativos: é o facto de termos uma população dispersa e termos uma área significativamente maior, porque uma coisa é termos 22.000 habitantes em meia dúzia de lugares, outra coisa é termos esse número disperso por 200 lugares...

Aquilo que pensamos é que, neste domínio, não nos devemos minimamente acomodar pelo excelente resultado que temos, em termos de criminalidade, por sermos o Concelho da orla litoral que menos criminalidade apresenta, mas devemos, acima de tudo, juntar a nossa voz às informações dos comandos intermédios internos no sentido de que, puxando por variáveis como a área e a dispersão demográfica, possamos caminhar mais depressa naquilo que será o evoluir do actual Quadro Orgânico para o quadro proposto num estudo interno do Ministério da Administração Interna.

Muito mais do que retórica sobre um assunto tão importante e tão sério como é o da Segurança, é importante que falemos de números e de acções concretas.

*** REDE VIÁRIA**

- Está terminada, por administração directa, a primeira fase das obras de conservação/reparação desenvolvidas no lugar de Belide, na Freguesia de Samuel, exactamente na zona de fronteira com o Concelho vizinho de Montemor-o-Velho.

- Estão também a decorrer, com normalidade, os investimentos adjudicados na Freguesia de Pombalinho, designadamente a ligação Cotas/Pombalinho... praticamente concluída a correcção de traçado, aprestando-se o início do atapetamento da mesma.

*** DEFESA MEIO AMBIENTE**

No dia 23 de Novembro, a Quercus distinguiu o Concelho de Soure com a realização do Programa Comemorativo do Dia da Floresta Autóctone em Soure... essa distinção, essa escolha, assentou no facto de ter subscrito connosco um Protocolo de Parceria que visa o desenvolvimento, numa ambiência de colaboração recíproca, de vários projectos no período, para já, 2008/2010, sendo que, simbolicamente, houve mostras elucidativas, intervenções concretas referentes quer ao Projecto da Reserva do Carvalho Português, quer ao Projecto de Plantação de

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Novembro de 2008**

espécies ripícolas numa margem do Rio Arunca... evidentemente que foi explicada toda a vantagem que advém em termos de plantação de Carvalho Português, nomeadamente na questão do CO₂, assim como as vantagens que qualquer rio, em termos de fauna, flora e mesmo protecção dos químicos nos terrenos agrícolas adjacentes, em haver espécies ripícolas na sua margem, mas, acima de tudo, foi dado um sinal inequívoco de que o desenvolvimento, para o ser, além de integrado, tem que valorizar tudo o que tenha que ver com a componente ambiental!!!...

O Senhor Presidente continuou, dizendo: “durante as últimas Eleições Autárquicas, foi feito um conjunto alargado de múltiplas denúncias, de vária ordem, direccionadas praticamente à minha pessoa, enquanto Presidente de Câmara... Duas delas vieram aqui, à reunião de Câmara: estou-me a recordar de uma queixa patrocinada por um Deputado Municipal, Jurista, entretanto eleito pelo PSD, em que através de uma denúncia contra incertos, tentou que, por via disso, eu “adquirisse” o estatuto de arguido, que foi pouco tempo depois arquivada... estou-me a lembrar de outra que teve a ver com um Munícipe que veio aqui falar em questões de terrenos, que foi também arquivada... mas, entretanto, houve, de acordo com palavras de uma Procuradora que terá acompanhado todo o inquérito que incorporou todas estas acusações e através de um Despacho datado de 21 de Outubro que diz que *“deram entrada dezenas de denúncias anónimas que referiam uma multiplicidade de situações, muitas das quais, sem susceptibilidade de integrar qualquer ilícito, outras susceptíveis, em abstracto, de integrar, a ser verdade, irregularidades de natureza administrativa e outras, a serem verdade, em abstracto, susceptíveis de integrar qualquer ilícito penal”*... Diz a Senhora Jurista, que acompanhou este inquérito e que produziu o despacho de arquivamento, que quanto às primeiras fez o que tinha a fazer... quanto às segundas, avaliou tudo o que tinha a avaliar e encaminhou para a Inspeção Geral de Administração do Território, que é quem avalia a existência de eventuais irregularidades administrativas... quanto às que a ser verdade, eram susceptíveis de integrar ilícito penal, diz ela que lhe *“mereceram melhor investigação e atenção, três: uma, em que era acusado de violação de PDM e de recepção do que quer que seja”* e sobre isto concluiu que *“não foi confirmada a situação denunciada nem foram colhidos indícios da prática de qualquer outro ilícito criminal”*; outra a que prestou especial atenção foi de que teria havido favorecimento num concurso em que entrou uma familiar minha e conclui que *“não foi apurada prática por qualquer agente de qualquer facto ilícito criminal”*, sendo que foi confirmado que eu nem tinha participado neste processo; uma terceira que tem a ver com a nova Escola Secundária, em que se dizia que eu teria tratado de forma preferencial e teria recebido dinheiro por

**22.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Novembro de 2008**

isso... concluiu que “*não foi possível remover toda a suspeição, sendo certo que não foi reunida prova da prática de qualquer crime*”. Isto é a verdade...

Já há jornais que tentaram resumir, de forma equívoca, todo um conjunto de três grupos de denúncias a um grupo e dentro desse grupo, as três a uma... tentaram até dar nota exclusiva de que eu teria sido acusado de muita coisa e que tendo sido impossível remover a suspeição, que não tinha sido reunida prova bastante da prática de qualquer crime... terão tentado generalizar a conclusão de uma, quanto às outras, os jornais parece terem ignorado que nada se confirmou, que, pelo contrário, se provou que tudo era mentira!!!!...

Quero partilhar convosco, e estou a fazê-lo, o que disse à Comunicação Social local, tendo adiantado os seguintes comentários: de que estou, como sempre estive, de consciência tranquila, isto ao contrário de alguns, porque quem não deve não teme!!!... adiantei ainda que não obstante este inquérito ter levado à devassa, à avaliação da minha privacidade, ainda bem, porque se provou, de forma inequívoca, que nada, mas mesmo nada, tenho a esconder e que me mantenho completamente disponível para colaborar sempre que me queiram investigar!!!... fiz ainda um terceiro comentário em que disse que na actividade política não se deve recear qualquer auditoria, qualquer inspecção, qualquer verificação, pelo contrário, quem está na actividade política deve promover, solicitar todas as inspecções, todas as auditorias, de forma regular e sistemática!!!!... Senti que devia fazer dois comentários finais: um, dirigido aos autores e autoras das denúncias mentirosas... Desejei-lhes muita saúde e um Feliz Natal... outro, dirigido aos Municípios do Concelho de Soure, para lhes dizer que é o respeito que tenho por eles o único motivo pelo qual abordo esta questão, que foi tratada em sede própria, para lhes reafirmar que podem concordar ou discordar da estratégia de desenvolvimento do Concelho que a equipa que lidero tem vindo a implementar, mas, acima de tudo, podem continuar a confiar em mim, porque eu continuarei sempre igual a mim próprio!!!!...

Achei que devia dar esta explicação, porque foi a minha condição de Presidente de Câmara que terá estado por detrás de todas estas mentiras que então foram produzidas... àquelas e aqueles que se apressaram a dizer que eu iria preso, parece que a *montanha pariu um rato* e que Portugal é um Estado de Direito e a verdade continua a triunfar sobre a mentira... Quero dizer-vos que tenho muita pena de não saber quem são os autores destas denúncias porque senão, naturalmente, que ao contrário do refúgio no anonimato, responderia com as correspondentes acções... resta-me desejar-lhes Saúde e um Bom Natal.”

O Senhor Vice-Presidente Santos Mota referiu que: “estive presente numa iniciativa convívio, promovida pela Associação Cultural e Recreativa dos Lousões.

**22.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Novembro de 2008**

No dia 22, estive no Cercal, no magusto anual, organizado pelo Grupo de Cicloturismo “Cascos e Rolhas”.

No dia 23, estive presente no Torneio de Petanca, organizado pela Casa do Benfica de Soure.”

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “no dia 22 de Novembro, realizou-se mais uma acção cultural, no âmbito da comemoração dos 75 anos da Fundação Maria Luísa Ruas, dedicada, acima de tudo, ao Fado de Coimbra.

Uma referência à assinatura do Contrato de Custódia do “*Condomínio da Terra*”, entre a Autarquia e a Quercus, que levou ao início da criação de uma Reserva de Carvalho Português, no Concelho de Soure; uma acção extremamente positiva pelo envolvimento que traz a várias Instituições do Concelho e, naturalmente, congratulo-me pelo facto do Senhor Presidente de Câmara ter “abraçado” este Projecto e felicito a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos pelo acompanhamento que fez a todo este Projecto.

Relativamente às últimas declarações do Senhor Presidente de Câmara, quando diz que fez uma declaração sobre o assunto em questão, como forma de manifestar o respeito pelos Municípios de Soure, naturalmente, queria aqui deixar bem claro que também o respeito por ele está sempre presente na equipa que ele lidera e que sempre o acompanhou e acompanhará.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “área de formação... tenho um balanço, que pedi à coordenadora do Gabinete de Formação, Dra. Carla Madeira, sobre um conjunto de formações aprovadas no âmbito da parceria que aprovámos em reunião de Câmara, com a empresa Jurisfórum - Associação de Administração e Direito, Organização Não Governamental; das 34 acções propostas por esta empresa, iniciaram-se 6; estão previstas iniciar mais duas até Dezembro e há 5 que são realizadas em Soure. Os temas são muito interessantes; o primeiro, “Como Redigir Objectivos para Avaliação do Desempenho” tem 28 funcionários da Câmara Municipal a frequentá-lo e iniciou-se a 17 de Novembro; “Gestão Financeira e a Nova Lei das Finanças Locais” tem 7 inscritos e começou a 19 de Novembro; “Contabilidade Autárquica” tem 17 inscritos e iniciou-se a 20 de Novembro; “Regime Jurídico do Contrato de Trabalho na Administração Pública” tem 19 inscritos e iniciará a 16 de Dezembro; “O Novo Código dos Contratos Públicos” tem 9 inscritos e iniciará a 17 de Dezembro.

Gostaria de lembrar que estas acções são em período pós-laboral e este empenho e este número tão elevado de inscrições dos nossos funcionários mostra bem o seu

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Novembro de 2008**

profissionalismo e o interesse que têm em frequentar e melhorar as suas práticas, para contribuir para uma melhor resposta aos nossos Municípes.

No âmbito do Programa PROHABITA, na área do arrendamento, fazemos duas visitas domiciliárias por ano e têm dois objectivos: verificar o estado de conservação, de higiene e de utilização dos fogos e analisar a respectiva integração das famílias. Esta última visita domiciliária termina o ano 2008 e do relatório apresentado pelos dois Técnicos, Dra. Cristina Marta, que é a nossa Assistente Social, que acompanha esta área directamente e o Eng.º Joaquim Oliveira, Eng.º Civil, constatou-se que as habitações, de um modo geral, apresentavam boas condições de conservação, higiene e utilização e reúnem as condições necessárias que permitem melhorar a qualidade de vida dos agregados familiares, tendo sido evidente que estes se tinham adaptado, com bastante facilidade, aos novos espaços. Sobre uma iniciativa que a Câmara Municipal participou... a nossa ida, no dia 19, à Assembleia da República, a convite da Assembleia da República e da Quercus; connosco estiveram 14 dos nossos parceiros, Instituições do Concelho, nomeadamente as Escolas, nenhuma ficou fora deste Protocolo, mas também outras Instituições; estivemos presentes, às 15,00 horas, na Cerimónia de Instalação do Rolhinhos, um contentor que recolhe as rolhas de cortiça que, em breve, estará nas Escolas, quer também na Câmara Municipal e outros locais; foi seguida da apresentação pública do Projecto “*Criar Bosques, Conservar a Biodiversidade*”, assinado pela Comissão Nacional da Unesco, do Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, a Autoridade Nacional Florestal, o Corpo Nacional de Escutas e da Quercus. Tão importante como dizer-vos isto é também dizer a satisfação que senti, como Vereadora - a opinião dos 14 parceiros -, o orgulho que sentimos ao sermos referidos pela Quercus - éramos a única Autarquia presente - pelo bom exemplo, pelas boas práticas, porque tínhamos já aprovado o primeiro Protocolo de Parceria com a Quercus e tínhamos já um trabalho apresentado, desenvolvido, não esperámos para assinar documentos para fazer trabalho e, como tal, tivemos um elogio que penso que foi merecido.

Saúde Pública... por orientações da Direcção Geral de Veterinária, inicia-se, no dia 3 de Dezembro até final do mês, uma campanha de vacinação de animais no combate à Doença da Língua Azul; envolve duas Instituições: a Cooperativa Agrícola de Soure e a Autarquia. Significa que são dois Médicos Veterinários que estão no terreno, às Terças e Quintas-feiras, numa tentativa de vacinar 12.000 animais, que estão licenciados mas, mais do que isto, daí irmos fazer um apelo nos órgãos de comunicação social local, é solicitar/pedir/sensibilizar as pessoas que tenham animais que, embora não licenciados, os levem aos locais, nos dias e nas

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Novembro de 2008***

horas marcadas, que vão ser divulgados, para poderem ser vacinados, para combater esta doença que, segundo informações, não traz nenhuma contaminação para a Saúde Pública Humana, mas têm que ser sujeitos a vacinação.

O Senhor Presidente, quando teve a comunicação da conclusão desse inquérito e desse processo que, logicamente, o desgastou, teve a amabilidade de me dar conta da conclusão e mostrar-me a sua satisfação. Compreenderá que, sendo eu Vereadora e fazendo parte de uma equipa que não é a minha e que fui convidada pelo Senhor Presidente, pertença a outra força política, para trabalhar, congratulo-me com o facto da conclusão ter sido essa porque, dá-nos descanso e teremos condições para continuar a trabalhar e que a verdade seja reposta, era bom que isto acontecesse em todos os assuntos onde a Justiça intervém.”

O Senhor Presidente referiu que: “relativamente ao Programa PROHABITA... uma intervenção complementar, dizendo que, de facto, também me foi facultada uma cópia do Relatório que foi dado à Senhora Vereadora e deu para verificar que das 15 famílias já instaladas, os técnicos consideram, que as 15 habitações não têm qualquer “patologia”, sendo que 6 não têm mesmo nada... as famílias apresentam pequenas sugestões de ajustes e pequenas correcções de pormenor, portanto, é importante que se perceba que há, de facto, 15 famílias que estão a viver em muito melhores condições do que aquelas em que se encontravam antes deste levantamento de agregados com graves carências habitacionais e da aprovação da Candidatura ao PROHABITA, que nos tem vindo a permitir encontrar soluções para essas carências habitacionais.

Relativamente à ida à Assembleia da República, do Executivo em Permanência... fomos, eu próprio e a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, os outros parceiros, o Senhor Chefe de Gabinete Américo Nogueira... Pensamos que a visita foi um êxito... porque se já havia motivação interior dos responsáveis das entidades parceiras, ficaram mais motivados ainda e, de facto, penso que, designadamente o Coordenador do Projecto, Dr. Paulo Magalhães, ainda que justamente, mas extremamente simpático, parafraseou algumas intervenções minhas e elogiou todo o envolvimento e é evidente que isto nos deixa, naturalmente, satisfeitos e de consciência ainda mais tranquila e mais motivados.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos continuou, dizendo: “não podia deixar de falar sobre a iniciativa do dia 23... considero, e foi visível, que foi uma iniciativa com muito sucesso; envolveu muitos técnicos da Autarquia que deram, como é hábito, a melhor resposta à preparação de todas as actividades que decorreram

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Novembro de 2008***

entre as 9.30 horas da manhã e as 13.30 horas da tarde, aqui na Câmara Municipal; fizemos, como o Senhor Presidente disse, uma iniciativa à beira do Rio Arunca, na área de Vila Nova de Anços, também aqui na zona entre rios, a plantação de alguns exemplares de Carvalho Português, uma por cada parceiro, penso que as intervenções fizeram justiça na análise a esta iniciativa e o Salão Nobre estava cheio de pessoas.

Agradecer, quer ao Senhor Vice-Presidente Santos Mota, quer à Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno, por terem dado a melhor resposta a esta iniciativa.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “permitam-me que foque a intervenção que vou ter no problema da Segurança, que foi aquele que na última reunião ficou pendente para sua averiguação e que, hoje mesmo, teve ocasião de nos facultar alguns dados que foram solicitados.

Apelidou como de “retórica” o que foi dito na última reunião, permitia-me sublinhar que não entendo a minha intervenção como de retórica, foi uma manifestação de uma preocupação legítima, democrática, sobre um problema importante da vida social, da vida urbana, que é o problema da segurança.

Aquilo que me levou a usar da palavra na última reunião, foi o assalto que recentemente tinha ocorrido no Concelho de Soure e essa preocupação assiste a quem, tendo sido eleito pelos Municípios, deve preocupar-se com situações dessa natureza, tal como, ainda recentemente, há 4/5 dias, um novo assalto à entrada do cemitério da Vinha da Rainha, onde um carro foi assaltado e os haveres foram furtados e constantemente são propalados casos desta natureza no Concelho e, obviamente, temos que ficar preocupados com situações dessa natureza.

Descansa-nos o Senhor Presidente em relação ao número de militares e aos efectivos da GNR no Concelho de Soure; porventura, se os números que nos apontou são os adequados, na minha perspectiva, só posso dizer que em relação às comparações que foram efectuadas entre o número de ocorrências e o número de militares do Concelho de Soure, com Concelhos vizinhos, permito-me chegar à conclusão que não seremos dos Concelhos com situações mais preocupantes em termos de segurança, mas os 22 militares, na perspectiva do Senhor Presidente, são aqueles que é possível para a realidade do Concelho de Soure, já que há 1 militar para 990 habitantes. Permitia-me chamar à atenção que o facto de termos 1 militar para 990 habitantes não é a mesma coisa que termos 1 militar para 990 habitantes numa circunscrição urbana, dentro de uma Cidade, onde as pessoas (990 habitantes) vivem numa rua... aqui, os 990 habitantes estão dispersos pelos 200 lugares e, portanto, essa preocupação é uma preocupação que me assiste, ou seja, se

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Novembro de 2008***

o efectivo actual permite ou não dizer que, no Concelho de Soure, as pessoas podem dizer que estão descansadas. O Senhor Presidente diz que sim, eu acredito nas suas palavras, acredito nos dados que me deu, acredito que o Governo Português pode fazer evoluir estes números para 35 militares, acredito nisso tudo, o que quero acreditar, acima de tudo, é que as pessoas das nossas aldeias, são pessoas de meios eminentemente rurais, são idosos, são pessoas desprotegidas... aquilo que me preocupa, neste momento, é chamar a atenção para que a efectivação da vigilância e da segurança no Concelho de Soure são, obviamente, uma realidade que não deve ser descurada.

Permita-me terminar como comecei, as minhas preocupações não são de retórica, são preocupações legítimas e colocadas no órgão próprio para isso.”

O Senhor Presidente respondeu, dizendo: “não terei sido bem explícito porque, em momento algum, na minha intervenção anterior, classifiquei as suas preocupações de não legítimas e de mera retórica... pelo contrário, o que disse foi que a resposta que lhe procurei dar hoje não era uma resposta assente na retórica, mas uma resposta objectiva... Utilizei o adjectivo “retórica” para qualificar a resposta, o esclarecimento que estava a dar.

Não estou descansado, nem ninguém, quanto ao número actual de militares... o que disse é que tínhamos estatisticamente razões para estar descansados quanto ao número de ocorrências porque éramos, de forma clara, o Concelho com menor criminalidade nos chamados Concelhos da Orla Litoral do Distrito de Coimbra!!!... disse isto com base na estatística... Agora, disse outra coisa: que quanto ao número de efectivos cujo Quadro Orgânico prevê 22 e que estão cá 19 mais 3 estagiários, que, não obstante o valor do rácio militar/habitantes ser um valor normal, que isso não me descansava nada... pelo que lhe acabei de ouvir, parece que está de acordo, porque a nossa população é dispersa, não está concentrada e não é a mesma coisa termos esse rácio para uma população concentrada... ainda lhe acrescentei outra variável, é que além de termos uma população dispersa, temos uma área muito grande e, portanto, disse que deveríamos, com base no facto que decorria de termos uma população dispersa e uma área grande, não deixar de juntar a nossa voz aos comandos militares intermédios para que o número de efectivos deva evoluir, aproximando-se, o mais rapidamente possível, daquilo que é o número para que aponta o estudo realizado pelo Ministério da Administração Interna... Afinal, ao que parece, neste domínio nem estaremos em desacordo... o adjectivo “retórica” foi uma auto-adjectivação que fiz à explicação, ao esclarecimento que procurei prestar, não fiz qualquer comentário sobre a forma, legítima ou menos legítima, como pôs a

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Novembro de 2008***

questão e, de resto, procurei, acima de tudo, caracterizar, de forma estatística, absolutamente rigorosa, a realidade concelhia... Numa área com 262 quilómetros quadrados, com mais de 20.000 habitantes, mesmo com 22 elementos no Posto, como é que é possível fazer aquilo que denominam de Patrulhamento Preventivo... Nós percebemos que eles têm um trabalho quase pró-reactivo... não vão prevenir o acontecimento, vão atrás do acontecimento... Ainda assim, no que diz respeito ao número dos militares, não temos razões nenhuma para estar descansados... por mais que perceba que o número de militares que temos é, em média, aquilo que os outros também têm, mas “com o mal dos outros podemos nós bem”, por mais que perceba que em termos de número de ocorrências somos até um Concelho tranquilo, não estamos nada descansados, iremos querer que haja um aumento do nosso número de militares, tanto quanto possível, aproximando-se daquilo que é o número para que aponta o estudo, porque temos duas características que nos diferenciam: uma área muito grande e uma significativa dispersão da nossa população!!!...

Quanto à questão de partirmos para 35... estou convencido que, de facto, a reestruturação em curso irá determinar mais 2/3 efectivos por Posto. Acredita-se que mais para o final do ano, com a admissão de todos aqueles militares cujos concursos têm vindo a ser, publicamente, anunciados, que poderemos aproximarmo-nos de um número, esse sim, em que devamos sentir que é possível, também no domínio da Segurança Pública, adoptar uma política muito mais preventiva do que reactiva.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “a noção que me deu do efectivo dos militares e da realidade concelhia, pelos vistos, coloca-nos no mesmo patamar de preocupação, ou seja, ambos concordamos que é uma preocupação que nos assiste, cuidarmos da segurança dos nossos cidadãos e, por isso, temos que confiar, em primeiro plano e em primeira instância, no efectivo da GNR. A preocupação que demonstra, e que evocou agora aqui, de que nenhum de nós pode estar descansado, também é uma preocupação que entendo legítima e é uma preocupação que eu reconheço.

Tendo nós a noção de que os 22 militares que temos, neste momento, é o que é: uns, têm que fazer segurança ao posto, outros têm que descansar... tem que haver um esquema de rotatividade, não quero cair no erro de pensar que, em termos práticos, a qualquer hora só estarão a trabalhar metade, não quero chegar aí, mas, de qualquer maneira, para ter uma noção exacta do que é que podemos contar, e a última coisa que quero fazer com isto é qualquer tipo de leitura política ou

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Novembro de 2008**

arremesso político em questões desta natureza, que nos devem preocupar a todos, é se o Senhor Presidente tem a noção dos meios de transporte que o efectivo da GNR de Soure tem à sua disposição e que lhes permitem, em caso de alguma urgência, poderem acorrer aos cidadãos. Certamente não terá estes dados em sua posse, mas, de qualquer maneira, para aprofundarmos um conhecimento, que é um conhecimento legítimo, democrático, sobre uma questão que assiste a todos, se me permitisse, gostaria de lhe colocar essa questão, partindo do princípio que, se não tiver esses dados, certamente terá ocasião de os obter.”

O Senhor Presidente respondeu, dizendo: “penso que, por vezes, o Senhor Vereador tenta colocar na minha boca palavras ou expressões que eu não disse... eu não disse que nenhum de nós pode estar descansado, eu disse que acho que a ambiência que temos é uma ambiência de segurança... Não sou eu que o digo, é a estatística de 2005, 2006, 2007, 2008, comparativamente, que o evidencia!!!... o que não exclui que não possa, a todo o momento, ocorrer isto ou aquilo. E disse mais, que atendendo à área do Concelho, atendendo à dispersão da população, que por mais que a estatística nos tranquilize, não nos devemos demitir de procurar que ocorra uma evolução positiva do número de efectivos.

Questão dos meios de transporte... tenho acompanhado sempre a evolução dos mesmos, desde o desaparecimento do jipe antigo, do carro novo... mas pedirei por escrito esses elementos e numa próxima reunião dar-vos-ei nota rigorosa.

Acima de tudo, o que é importante é que percebamos que o Concelho de Soure é um Concelho tranquilo, é o mais tranquilo da Orla Litoral do Distrito de Coimbra e da Beira Litoral. É a estatística dos últimos três anos que o diz... isso, de forma alguma, nos deve demitir, deixar adormecer porque senão, amanhã, deixamos de ter essa estatística, porque, porventura, adormecemos, nos demitimos de continuar a exigir aquilo que devemos exigir, que é fazer valer a área e a dispersão para termos uma evolução mais rápida do número de efectivos.”

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 15.11.2007

Deliberado por unanimidade, retirar a presente proposta de Acta da Ordem de Trabalhos. -----

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Novembro de 2008**

Ponto 4. EDUCAÇÃO

**. CENTRO ESCOLAR DAS FREGUESIAS DE DEGRACIAS/POMBALINHO
- Abertura de Concurso Público**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: EDUCAÇÃO

CENTRO ESCOLAR DAS FREGUESIAS DE DEGRACIAS/POMBALINHO
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Tendo o procedimento aberto por reunião de Câmara Municipal de 25.08.2008 ficado “deserto”, por nenhum candidato se ter apresentado a concurso, procedeu-se a uma reavaliação do preço base de forma a proceder à abertura de um novo concurso público.

Assim, com vista à execução da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de Procedimento Prévio:

Sugere-se a adopção da modalidade de **concurso público**, uma vez que o **preço base** é de **754.835,38 euros** - cf. alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação pertence à Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada superior a **149.639,36 euros** - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho -.

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte dotação no orçamento para o presente ano de 2008 pela rubrica **02.02.07.01.03.05** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **01.001 2004/10**.

2. Processo de Concurso

Do projecto técnico, programa de procedimento, Caderno de Encargos.

3. Nomeação de Júri

Nomeação dos membros a integrar o Júri:

1. **Presidente:** João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.;
2. **Vogal:** Ana Maria Treno, Dra. (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);
3. **Vogal:** Marcus Tralhão, Dr.;
4. **Suplentes:** Mário Monteiro, Eng.º; Rui Fernandes, Arq.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
25.11.2008

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Novembro de 2008**

e

Assunto: EDUCAÇÃO
CENTRO ESCOLAR DAS FREG. DE DEGRACIAS/POMBALINHO
REVISÃO DO PREÇO BASE

O Mapa de Medições e Orçamento para a obra mencionada em epígrafe, estabeleceu como preço base inicial para o conjunto dos trabalhos, o valor de 656.819,38€.

Realizado o respectivo Concurso Público, e não tendo sido apresentada qualquer proposta para a realização da mesma, foi efectuada uma revisão dos preços nos capítulos das áreas técnicas (AVAC e Climatização), pelo que se propõe a republicação do anúncio com um preço base de 754.835,38€.

À Consideração Superior,
Rui Fernandes - Arq.
25 Novembro de 2008

O Senhor Presidente referiu que: “trata-se de aprovarmos nova abertura de concurso público, de acordo com a proposta da Senhora Vereadora porque, de acordo com a informação da Divisão de Obras Públicas, terá ocorrido, nalguns domínios, alguma subavaliação que terá tornado o valor base, não apenas não lucrativo, mas até motivador de prejuízo para qualquer opositor. Perante essa realidade, a Divisão de Obras Públicas procedeu à correcção que considerou adequada da estimativa de custos, em termos de mapas de medições e orçamento.”

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “não acha que um diferencial de 100.000,00 euros numa revisão do preço base num investimento é um valor relativamente exagerado? Ou melhor, a discrepância não é demasiada?”

O Senhor Presidente respondeu, dizendo: “aquilo que eu acho é que perante uma situação inédita, em mais de uma dezena de anos, de um concurso ficar deserto quando todas as empresas, “em saudável competição”, lutam por ganhar obras no Município de Soure, como deve imaginar estranhei esta deserção...”

A opinião do Técnico Superior, Arq. Rui Amadeu, responsável pelo projecto e pelo caderno de encargos, e do Eng. Mário Monteiro, Chefe de Divisão de Obras Públicas, é de que teria havido, de facto, no capítulo das áreas de climatização, uma avaliação muito subestimadora, talvez porque são também áreas técnicas novas onde não há ainda história consistente e, portanto, não tenho o menor motivo para não confiar na revisão de preços que os mesmos desenvolveram.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura de concurso público, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Novembro de 2008**

Ponto 5. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO

. CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANÇOS

- Ajustes Directos

5.1. Obras de Reabilitação e Requalificação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO

CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANÇOS

OBRAS DE REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO

ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de Procedimento Prévio

Sugere-se a adopção da modalidade de ajuste directo, uma vez que o preço base é de **39.542,17 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecidos para o recurso ao procedimento de ajuste directo - cf. alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho -.

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte dotação no orçamento para o presente ano de 2008 pela rubrica **02.02.07.01.03.05** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **01.002 2007/15**.

2. Processo

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em Anexo.

3. Júri

1. **Presidente:** João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.;
2. **Vogal:** Ana Maria Treno, Dra. (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);
3. **Vogal:** Marcus Tralhão, Dr.;
4. **Suplentes:** Mário Monteiro, Eng.º

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Novembro de 2008**

4. Consultar a(s) seguinte(s) Entidade(s)

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º do Código dos Contratos Públicos, às seguintes entidades:

- . ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado;
- . CADIMARTE - Construções, Lda;
- . JOSÉ FRANÇA - Construções, SA;
- . LEIRISLENA - Sociedade de Construções, SA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
25.11.2008

e

Assunto: EDUCAÇÃO
ENSINO BÁSICO
CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANÇOS
OBRAS DE REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO

Por determinação superior, foi desenvolvido o projecto de execução e mapa de medições e orçamento, para as obras acima referidas.

A intervenção prevê os seguintes trabalhos: reabilitação do muro existente, colocação de rede metálica, reabilitação das instalações sanitárias, pintura interior e exterior, limpeza e impermeabilização da cobertura e prolongamento do telheiro existente.

Estima-se que a totalidade dos trabalhos previstos, de acordo com mapa de quantidades anexo, importe na quantia de 39.542,17€ (trinta e nove mil quinhentos e quarenta e dois euros e dezassete cêntimos).

À Consideração Superior,
Rui Fernandes - Arq.
24 Novembro 2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

5.2. Aquisição de Caixilharias para Portas e Janelas

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Novembro de 2008**

Assunto: EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO
CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANÇOS
AQUISIÇÃO DE CAIXILHARIAS PARA PORTAS E JANELAS
ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista ao fornecimento acima identificado, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de Procedimento Prévio

Sugere-se a adopção da modalidade de ajuste directo, uma vez que o preço base é de **15.000,00 euros**, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecidos para o recurso ao procedimento de ajuste directo - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho -.

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte dotação no orçamento para o presente ano de 2008 pela rubrica **02.02.07.01.03.05** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **01.002 2007/15**.

2. Processo

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em Anexo.

3. Consultar a(s) seguinte(s) Entidade(s)

Sugere-se, de acordo com os serviços e convites anteriores, a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º do Código dos Contratos Públicos, à seguinte entidade:

. ARMINDO NOGUEIRA & VALENTE, LDA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
25.11.2008

e

Assunto: EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO
CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANÇOS
AQUISIÇÃO DE CAIXILHARIAS PARA PORTAS E JANELAS

Relativamente ao tema em assunto, considerando que as caixilharias existentes no edifício evidenciam necessidade de substituição, por novas, mais eficazes em termos térmicos e acústicos e que dispensem as constantes necessidades de manutenção que caracterizam as actuais, em madeira e vidro simples, procedeu-se ao levantamento das necessidades, em termos de portas e janelas em todos os vãos do edifício.

Assim, propõe-se a substituição das actuais caixilharias do edifício em assunto, por outras em alumínio termolacado e vidro duplo, com as seguintes características e quantidades:

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 27 de Novembro de 2008

ALUMÍNIOEXTRUSAL SÉRIE A40 LACADO BORDEAUX (3005)C/ VIDRO DUPLO 4+4 GRUPO SGG CLIMALIT:

- 10 Vãos c/ janela de abrir 1 folha c/ bandeira com basculante, com lateral fixa com bandeira fixa, série A40, dimensões 1520×1920mm;
- 11 Vãos com basculante c/ bandeira, c/ basculante c/ lateral fixo, com bandeira fixa, série A40, dimensões 1520×1920mm;
- 2 Portas de abrir para fora c/ duas folhas com painéis Montana II, com fechadura normal, série 40, dimensões 2060×1710mm;
- 2 Basculantes, série A40, dimensões 420×500mm;
- 1 Porta tapada c/ chapa F-7-21 a abrir para fora c/ uma folha c/ fechadura normal, série A6, dimensões 1860×800mm;
- 1 Porta de abrir para fora c/ uma folha c/ grelha de ventilação c/ 400mm, parte inferior e superior, tapada no centro c/ chapa F-7-21, série A6, dimensões 1860×810mm;
- 4 Vãos c/ fixo de cada lado com basculante, dimensões 430×1930mm.

O valor estimado para a substituição das referidas caixilharias totaliza **15.000,00€**.

Sugere-se a sua aquisição por ajuste directo.

À Consideração Superior,
O Chefe de Divisão O.P.M.
(Mário Monteiro)
2008.11.24

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

5.3. Aquisição de Telas de Ensombramento

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO
CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANÇOS
AQUISIÇÃO DE TELAS DE ENSOMBRAIMENTO
ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista ao fornecimento acima identificado, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de Procedimento Prévio

Sugere-se a adoção da modalidade de ajuste directo, uma vez que o preço base é de **3.000,00 euros**, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecidos para o recurso ao procedimento de ajuste directo - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer do Presidente da

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Novembro de 2008**

Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho -.

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte dotação no orçamento para o presente ano de 2008 pela rubrica **02.02.07.01.03.05** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **01.002 2007/15**.

2. Processo

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em Anexo.

3. Consultar a(s) seguinte(s) Entidade(s)

Sugere-se, de acordo com os serviços e convites anteriores, a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º do Código dos Contratos Públicos, à seguinte entidade:

. Estorvalente - Estores e Alcatifas, Lda.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
25.11.2008

e

Assunto: EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO
CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANÇOS
AQUISIÇÃO DE TELAS DE ENSOMBRAMENTO

Com vista à necessária protecção solar de todos os vãos de janelas, com abertura para salas de aulas, biblioteca e gabinetes do edifício em assunto, propõe-se a aquisição dos seguintes bens:

- 21 Telas de ensombramento Ref. Karia t43, com as dimensões 1600×2000mm.

O valor estimado para a aquisição proposta totaliza **3.000,00€**.
Sugere-se a sua aquisição por ajuste directo.

À Consideração Superior,
O Chefe de Divisão O.P.M
(Mário Monteiro)
2008.11.24

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Novembro de 2008**

Ponto 6. CULTURA

**. APOIOS AO INVESTIMENTO
- 2008 (2)**

**CULTURA
Apoios ao Investimento // 2008 - (2)**



ENTIDADE	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL
Associação Cultural de Vila Nova de Anços	1.111,11 €
Associação Cultural de Vila Nova de Anços	1.111,11 €
Associação Cultural de Vila Nova de Anços	1.111,11 €
Associação Cultural de Vila Nova de Anços	1.111,11 €
Associação Cultural de Vila Nova de Anços	1.111,11 €

A Vereadora*

(Ana Maria Treno, Dra.)

* Por Delegação de Competências, Despacho do Exmo Senhor Presidente de Câmara, de 04.11.2005
2008.11.26

O Arquitecto Rui Amadeu fez a apresentação dos projectos das novas Sedes do Grupo de Pauliteiros de Vila Nova de Anços e da Sociedade Filarmónica Recreativa e Beneficente Vilanovense.

O Senhor Vereador Dr. Carlos Páscoa referiu que: “a apresentação do que acabámos de ver é interessante, são linhas programáticas que permitem que duas colectividades possam usufruir de um espaço cuja rentabilização cultural possa ser ainda mais acentuada. Gostaria, por uma questão de conhecimento pessoal, de saber se está previsto um modelo de detenção da propriedade desta infraestrutura ou até da gestão da mesma; se isso está pensado ou se, porventura, depois de uma obra desta natureza estar concluída não poderemos ter situações dúbias em relação a quem responde perante, nomeadamente, o Município sobre as verbas públicas que são atribuídas a esta infraestrutura.

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Novembro de 2008***

Segunda questão: gostaria de saber o que é que será feito às outras Instituições físicas, que Vila Nova de Anços já tem, para utilização cultural, nomeadamente o Salão da Casa do Povo... o que é que se vai fazer a um salão com aquela dimensão e qualidade, portanto, certamente, à medida que todo este processo vai avançando, está a ser pensada uma solução que permita que a Freguesia não fique com um “excesso” de espaços para a Cultura, enquanto, porventura, outras Freguesias do nosso Concelho não estarão favorecidas dessa maneira... sou claramente favorável a este tipo de soluções articuladas.

Gostaria de saber como é que pensa proceder à votação desta proposta? Se é no seu todo ou se irá fazer de maneira parcelar?”

O Senhor Presidente respondeu, dizendo: “começo pela última questão... esta proposta não tem nada de novo na forma como é apresentada... desde sempre que temos aprovado propostas com pacotes de apoio ao investimento nos mais diversos domínios e têm sido sempre votadas como um todo, não encontro nenhuma razão para alterar aquilo que tem sido o modelo metodológico...

Pergunta-me qual é a solução jurídica... nós não temos que intervir naquilo que é a autonomia institucional das Instituições envolvidas!!!... de qualquer forma, quando aprovamos um apoio ao investimento só vamos transferindo à medida que... por exemplo neste caso, sem prejuízo de poder haver qualquer entrega de qualquer adiantamento simbólica, a segunda já significa que aquilo que está verificado por um dos nossos engenheiros tem que ter já um valor de investimento em que o que nós vamos transferir não pode ultrapassar 25% do que está feito, porque a proposta aprovada foi a de participar com 25%... portanto, nunca se verifica o risco de haver dinheiro adiantado ou não verificado... Agora, o que está acordado, respeitando essa autonomia institucional, é que eles estão a tratar de encontrar uma solução jurídica adequada, até porque ambas as Instituições têm juristas nos seus Corpos Sociais, para nos apresentar e podermos trocar impressões sobre a forma que se venha a revelar mais adequada.

Devo dizer que a Casa do Povo de Vila Nova de Anços é uma IPSS que tem actividade própria e como IPSS que é, com todas as possibilidades do mundo, numa Freguesia cujo número de famílias residentes está a aumentar, de aumentar não apenas o mercado social de emprego como alargar os serviços que prestam... portanto, não se trata de ser uma Instituição Cultural que tem um qualquer salão, trata-se de uma IPSS que tem vários espaços de prestação de serviços. A questão que faz sentido que seja colocada não é a do salão da IPSS, é a do salão da

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Novembro de 2008**

Filarmónica, ao lado do salão da IPSS e, aquilo que será a vontade da Filarmónica, naturalmente, é de alienar esse imóvel para, com essa alienação, poder contribuir neste investimento que é das várias Instituições.

A filosofia é esta, até porque a expressão que usou “*porventura outras Freguesias não estarão favorecidas dessa maneira*”... não há nenhuma Freguesia que esteja favorecida, o que há são desiguais dinâmicas e a nossa ideia não é de que tenhamos que tudo distribuir por igual, a nossa ideia é de que devemos acarinhar dinâmicas de acordo com as que existem e não inventar dinâmicas onde elas não existem, até porque aqui, do que se trata não é de pagar o investimento, é de co-financiar o investimento na ordem dos 25%.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno. -----



Ponto 7. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . APOIOS AO INVESTIMENTO
- 2008 (1)

DESPORTO E TEMPOS LIVRES

Apoios ao Investimento // 2008 - (1)

● | ● | ● ●

ENTIDADE	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL
	

O Vice-Presidente*
(Santos Mota)

* Por Delegação de Competências, Despacho
do Exmo Senhor Presidente de Câmara, de 04.11.2005
2008.11.26

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente, Santos Mota. -----

Ponto 8. ACÇÃO SOCIAL – APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Novembro de 2008***

- . HABITAÇÃO SOCIAL // PROGRAMA PROHABITA**
- . Arrendamento – 3.ª Fase**
- Contrato de Participação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente as seguinte informação:

Assunto: ACÇÃO SOCIAL - APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL
HABITAÇÃO SOCIAL/PROGRAMA PROHABITA
ARRENDAMENTO - 3.ª FASE
CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO

A Câmara Municipal, na sua reunião de 28.03.2008, deliberou arrendar, no âmbito do Acordo de Colaboração assinado com o anterior INH - Instituto Nacional de Habitação, três imóveis com vista ao seu subarrendamento ao mesmo número de agregados familiares que integram o referido acordo.

À medida que aquele acordo vai sendo executado, é celebrado com o município os respectivos contratos de participação, nos quais são assumidos por aquela entidade os montantes dos financiamentos.

O presente contrato de participação, com conteúdo igual ao anteriormente aprovado, define, entre outros, o valor do financiamento a conceder pelo IHRU - Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, para o arrendamento dos três fogos, que integram a designada 3.ª fase dos contratos celebrados por este município.

Face ao exposto, **sugerimos a aprovação do presente acordo de participação.**

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
17.11.2008

Deliberado, por unanimidade, ratificar a subscrição do Contrato de Participação. –

- Ponto 9. ACÇÃO SOCIAL – APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL**
- . HABITAÇÃO SOCIAL // PROGRAMA PROHABITA**
 - . Aquisição/Reabilitação**
 - Contrato de Participação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente as seguinte informação:

Assunto: ACÇÃO SOCIAL - APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL
HABITAÇÃO SOCIAL - PROGRAMA PROHABITA
AQUISIÇÃO/REABILITAÇÃO
CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 27 de Novembro de 2008

Na sequência do acordo de colaboração outorgado com o INH¹ (actualmente IHRU) - doc. 1 -, foram seleccionados, na Zona Histórica de Soure², três imóveis com capacidade para o realojamento de **10 agregados familiares**, que integram o referido acordo, tendo sido desenvolvido os respectivos projectos de arquitectura e especialidades e submetidos a apreciação daquele Instituto para aprovação do respectivo financiamento.

Dos referidos projectos constam naturalmente, uma estimativa dos custos dos trabalhos necessários realizar para a reabilitação dos edifícios e o valor a propor para a aquisição dos mesmos, tendo em conta a capacidade de alojamento e as regras de financiamento estabelecidas no PROHABITA - ver anexos -.

DESIGNAÇÃO DO IMÓVEL	CAPACIDADE DE ALOJAMENTO	CUSTO ESTIMADO	
		AQUISIÇÃO	REABILITAÇÃO
Largo dos Moinhos	4 fracções (2 T2 e 2 T1)	73.000,00	252.000,00
Rua Evaristo Carvalho Pai	2 fracções (T3)	25.000,00	151.000,00
Rua Evaristo Carvalho Pai	4 fracções (2 T2 + 2 T2)	40.000,00	210.000,00

No que respeita a esta vertente do Programa (aquisição/reabilitação) falta ainda encontrar solução para três agregados familiares, correspondendo: 2-T2 e 1-T3 (no programa estava previsto 1-T4, tendo havido uma alteração da composição do agregado familiar pelo que deverá passar a 1-T3).

O imóvel designado por Casa dos Moinhos foi adquirido por este município, num quadro excepcional, conforme consta da informação submetida à reunião do executivo municipal em 26.10.2007, já que o mesmo deveria apenas ter ocorrido após aprovação do respectivo financiamento pelo IHRU³.

O contrato que agora nos é remetido pelo IHRU, revela que esta entidade aceitou os motivos apresentados pela autarquia, tendo aprovado uma operação de financiamento, sob a forma de comparticipação a fundo perdido, no valor de **160.212,00 euros**, que a seguir se descreve, e um empréstimo bonificado de igual valor:

Custo	Aquisição		Reabilitação	
	73.000,00	%	252.000,00	%
IHRU	36.500,00	50%	123.712,00	≈ 49%
Município	36.500,00	50%	128.288,00	≈ 51%

Tendo em conta que o imóvel encontra-se localizado dentro do perímetro da Zona Histórica de Soure, dos valores constantes do presente contrato de comparticipação tem em conta a majoração resultante da aplicação do coeficiente 1,5 aos valores máximos aplicáveis, por tipologia e zona, as respectivas habitações, conforme dispõe o art.º 5.º da actual Portaria n.º 683/2008, de 28 de Julho, viabilizando este tipo de intervenção.

Assim, e tendo em conta o preço proposto, sugerimos:

- 1. A aprovação do presente contrato de comparticipação;**
- 2. O desenvolvimento dos respectivos programas de procedimento e caderno de encargos com vista a abertura do respectivo concurso público.**

À Consideração Superior,

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Novembro de 2008**

O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
17.11.2008

¹ Instituto Nacional de Habitação (INH), que passou a denominar-se IHRU - Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana.

² A intervenção que pretende cruzar políticas urbanas, de preservação e valorização do património arquitectónico e cultural, com políticas sociais de habitação, de forma a resolver situações identificadas como de grave carência habitacional.

³ Conforme consta da referida informação, o valor deste imóvel para o município, decorre não só da sua capacidade de alojamento e da sua localização privilegiada, mas também, e sobretudo pelo seu inquestionável valor patrimonial e cultural.

O Senhor Presidente referiu que: “como estarão lembrados, aprovámos a compra de um edifício no âmbito da aquisição/reabilitação; a Câmara, para já, pagou o edifício e agora, trata-se de ratificarmos a subscrição do correspondente Contrato de Participação.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “como isto está numa zona “sensível” da Vila de Soure era bom que os restantes membros da Câmara tivessem conhecimento do projecto que está a ser elaborado.”

Deliberado, por unanimidade, ratificar a subscrição do Contrato de Participação. –

Ponto 10. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS
- . Parque Infantil de Vila Nova de Anços
- Ajuste Directo

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO
REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS
PARQUE INFANTIL DE VILA NOVA DE ANÇOS
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de Procedimento Prévio:

Sugere-se a adopção da modalidade de ajuste directo, uma vez que o preço base é de **26.020,80 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecidos para o recurso ao procedimento de ajuste directo - cf. alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 27 de Novembro de 2008

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer do Presidente da Câmara Municipal quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho -.

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte dotação no orçamento para o presente ano de 2008 pela rubrica **03.01.07.01.04.13** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação **05.004 2008/107**.

2. Processo

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em Anexo.

3. Nomeação de Júri

Nomeação dos membros a integrar o Júri:

1. **Presidente:** João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.;
2. **Vogal:** Ana Maria Treno, Dra. (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);
3. **Vogal:** Marcus Tralhão, Dr.;
4. **Suplentes:** Mário Monteiro, Eng.º; Rui Fernandes, Arq.

4. Consultar a(s) seguinte(s) Entidade(s)

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º do Código dos Contratos Públicos, às seguintes entidades:

- . **ANOG - ALBINO NUNES OLIVEIRA GUARDADO;**
- . **JOSÉ FRANÇA - CONSTRUÇÕES, SA;**
- . **LEIRISLENA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, SA;**
- . **GADANHA - PAVIMENTOS, LDA.**

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
25.11.2008

e

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO
REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS
PARQUE INFANTIL DE VILA NOVA DE ANÇOS

Por determinação superior, foi desenvolvido o projecto de execução e mapa de medições e orçamento, para as obras de instalação de um parque infantil.

A intervenção prevê os seguintes trabalhos: regularização da plataforma, execução de betonilhas e muros, instalação de vedação de madeira e pavimento em borracha SBR.

Estima-se que a totalidade dos trabalhos previstos, de acordo com mapa de quantidades anexo, importe a quantia de 26.020,80€ (vinte e seis mil e vinte euros e oitenta cêntimos).

**22.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Novembro de 2008**

À Consideração Superior,
Rui Fernandes - Arq.
24 Novembro 2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

Ponto 11. URBANIZAÇÃO E URBANISMO
 . **CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS**
 . **Matas - Freg. de Soure**
 - **Ajuste Directo**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO
 CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
 MATAS - FREGUESIA DE SOURE
 ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de Procedimento Prévio

Sugere-se a adopção da modalidade de ajuste directo, uma vez que o preço base é de **64.237,99 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecidos para o recurso ao procedimento de ajuste directo - cf. alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer do Presidente da Câmara Municipal quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho -.

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte dotação no orçamento para o presente ano de 2008 pela rubrica **03.01.07.01.04.01** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **05.004 2008/108**.

2. Processo

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em Anexo.

3. Nomeação dos membros a integrar o Júri

Nomeação dos membros a integrar o Júri:

1. **Presidente:** João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.;
2. **Vogal:** Santos Mota, Vereador (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Novembro de 2008**

3. **Vogal:** Marcus Tralhão, Dr.;
4. **Suplentes:** Mário Monteiro, Eng.º

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º do Código dos Contratos Públicos, às seguintes entidades:

- . ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado;
- . GADANHA - Pavimentos, Lda;
- . REDEVIAS - Sociedade de Construções e Vias, SA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
26.11.2008

e

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO
CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
PASSEIOS NAS MATAS - FREGUESIA DE SOURE

Com o aumento de residências na povoação das Matas, surge a necessidade da execução de passeios para a segurança dos peões.

Assim para dar continuidade ao passeio existente na Cavaleira na estrada EN 348 Soure/Samuel, sugere-se o prolongamento do mesmo até à zona do entroncamento da estrada para Gabriéis. Em simultâneo com a construção do passeio será executado o esgoto pluvial para encaminhamento das águas. O mesmo será executado em manilhas de betão diâmetro 400mm e tubagem em PVC de parede corrugada de diâmetro 315mm SN8.

O passeio será em blocos de encaixe rectangular tipo “SOPLACAS” ou equivalente, na cor amarela.

Esta intervenção encontra-se incluída no Plano de Actividades para o ano de 2008 e tem um valor que se estima em aproximadamente 64.237,99 euros + IVA.

Sugerimos a consulta às seguintes empresas:

- Gadanha pavimentos, Lda;
- ANOG de Albino Nunes Oliveira Guardado;
- Redevias – Sociedade de Construções e Vias, SA.

À Consideração Superior,
O Técnico
(Evaristo Duarte)
25.11.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Novembro de 2008**

Ponto 12. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

. Bairro Pré-Fabricado

. Demolição de 1 Casa Pré-Fabricada - 15.ª Fase

- Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO

BAIRRO PRÉ-FABRICADO

DEMOLIÇÃO DE CASA PRÉ-FABRICADA, N.º 26 - FASE 15

ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de 30.10.2008, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo**, nos termos da alínea a) do art. 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A única empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

Empresa	Valor	Prazo
ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado	1.375,00€	3 dias

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é igual ao preço base, os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **ANOG - de Albino Nunes Oliveira Guardado**.

Tratando-se de um contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica reduzida e não excedendo o preço contratual 15.000,00€, é dispensada a redução a escrito do mesmo - vide alínea d) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP-.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) - ver art. 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **ANOG - de Albino Nunes Oliveira Guardado**;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **1.375,00 euros**, acrescido de IVA.

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Novembro de 2008**

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
24.11.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços. _____

- Ponto 13. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA**
- . Remodelação das Redes Existentes
 - . Reparação, Impermeabilização e Protecção Interior dos Reservatórios na Pouca Pena
 - Homologação do Auto de Recepção Definitiva

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA
REMODELACÃO DAS REDES EXISTENTES
REPARACÃO, IMPERMEABILIZACÃO E PROTECCÃO INTERIOR DOS RESERVATÓRIOS NA POUCA PENA
HOMOLOGACÃO DO AUTO DE RECEPCÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 31.07.2003, foi homologado o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
25.11.2008

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. _____

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Novembro de 2008**

Ponto 14. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – ZONAS RURAIS
. Caminho Rural de Ligação de Queitide à Quinta do Seminário
- Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS RURAIS
CAMINHO RURAL DE LIGAÇÃO DE QUEITIDE À QUINTA DO SEMINÁRIO
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de 13.11.2008, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo**, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A única empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

Empresa	Valor	Prazo
Construções Júlio Lopes, SA	30.800,00€	5 dias

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao preço base (30.894,95€), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **Construções Júlio Lopes, SA**.

É obrigatória a celebração de contrato escrito, uma vez que o mesmo não se encontra dispensado da redução a escrito - *vide* al. d) do n.º 1 do art. 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) - ver art. 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa** da **audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Construções Júlio Lopes, SA**;
3. **Aprovação** da minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 2 do art. 98.º do CCP;
4. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **30.800,00 euros**, acrescido de IVA.

**22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Novembro de 2008**

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
25.11.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

**Ponto 15. NATAL /2008
. Iluminação da Sede do Concelho
- Adjudicação**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: NATAL 2008
ILUMINAÇÃO DA SEDE DO CONCELHO
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação da Reunião de Câmara de 13.11.2008, foi decidido recorrer à figura do ajuste directo, como procedimento prévio à adjudicação da prestação do serviço acima mencionado.

Das três empresas consultadas, apenas uma apresentou proposta:

Empresa	Valor
Som Ideal	7.000,00 euros

Tendo em conta o critério de adjudicação - o do preço mais baixo -, que a empresa respondeu ao solicitado e o preço da proposta está de acordo com o preço base, sugerimos a adjudicação do presente serviço à mesma.

Não obstante ter sido constituído Júri para o presente procedimento, uma vez que foi apresentada apenas uma proposta, compete aos serviços submeter o projecto da decisão de adjudicação ao órgão competente - Câmara Municipal -, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º e n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Uma vez que a decisão é favorável ao interessado, é dispensada a audiência prévia do mesmo, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 103.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A adjudicação do presente serviço à empresa SOM IDEAL.

***22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 27 de Novembro de 2008***

2. Autorização para a realização da despesa no valor de 7.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

À Consideração Superior,
O Técnico Superior
(Ivo Costa, Dr.)
24.11.2008

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente. -----

**Ponto 16. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2008
- Apreciação de Propostas de Alteração - 8.ª/8.ª - .**

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar as Propostas de Alteração - 8.ª/8.ª - . -----